



54
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 04/12

Dispõe sobre: concede gratificação a servidor do regime estatutário.

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no Ato do Presidente nº 01//11 de 03 de janeiro de 2011, que trata da nomeação de servidores para funções extraordinárias;

CONSIDERANDO o que dispõe ao art. 128 III e VI e art. 134 da Lei Municipal nº 1200/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, ao servidor Paulo José Villalva Martins, a título de representação e por participação em órgão de deliberação coletiva, gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução da presente portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 01 de março de 2012.


JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 1º 10/3/12
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.